



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2725 – Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura e Brigada firmam convênio para o Carnaval

A Prefeitura e a Brigada Militar firmaram um convênio para execução dos serviços de segurança durante os desfiles de Carnaval. Denominada Operação Carnaval 2006, a iniciativa vai garantir segurança ostensiva e prevenção no combate a incêndios no Complexo Cultural do Porto Seco. A cerimônia de assinatura aconteceu ontem, no Salão Nobre do Paço Municipal, reunindo autoridades municipais, estaduais e militares.

Em seu pronunciamento, o prefeito agradeceu o apoio da polícia militar e lembrou os bons resultados gerados pelo convênio firmado no Carnaval do ano passado. “Estamos trabalhando para tornar o Carnaval cada vez melhor e transformá-lo em uma das maiores programações do Estado, dando a dimensão turística que o evento merece”, afirmou.

O comandante-geral da Brigada, Airton Carlos da Costa, falou sobre a importância do projeto e destacou a integração entre Prefeitura, Brigada Militar e comunidade. “Estamos mui-



João Florin - PMPA

Complexo Cultural do Porto Seco terá 2 mil policiais militares nos quatro dias de folia

to satisfeitos com esta parceria com o governo municipal, onde são disponibilizados recursos em benefício da comunidade”. O valor do convênio, de R\$ 150 mil, é destinado ao Comando do Policiamento da Capital e ao 1º Comando Regional de Bombeiros sob a forma de equipamentos. O acordo prevê serviços de segurança externa e interna, integrando as oito unidades de policiamento que atuam no município. O comandante de Operações Militares, Flávio da Silva Lopes, explicou que durante os quatro dias do evento a ação envolverá cerca de 2 mil policiais militares, viaturas, equipamentos contra incêndio, câmeras de monitoramento e cães de guarda. Além do Porto Seco, o projeto de segurança inclui monitoramento no entorno, especialmente nas vilas São Borja, Vitória da Conquista, Santa Fé, Santa Rosa e Amazônia, nas principais avenidas por onde trafegam as linhas de ônibus que conduzem ao Complexo e nos trajetos por onde se deslocam as escolas de samba.

Apreendidas mercadorias na Assis Brasil

A fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), com apoio da Brigada Militar, realizou ontem uma operação para retirar mercadorias e caletes de propaganda colocados de forma indevida nas calçadas da Av. Assis Brasil. De oito lojas e seis ambulantes ilegais foram recolhido móveis, colchões e caixas de som, além de placas e outros produtos, expostos indevidamente nas calçadas e impedindo a livre circulação dos pedestres.

Os proprietários dos estabelecimentos comerciais já haviam sido alertados sobre a proibição da utilização das calçadas para expor produtos. Cerca de 80% das lojas atenderam a solicitação e o restante teve as mercadorias apreendidas. “Alguns não foram sensíveis ao apelo para liberar o espaço aos pedestres”, declarou o secretário municipal da Produção,



Ivo Gonçalves - PMPA

Mercadorias foram recolhidas ao depósito da Smic

Indústria e Comércio. As mercadorias foram recolhidas para o depósito da Smic em dois caminhões lotados.

SUPLEMENTO LITERÁRIO

Circula hoje, 23, nesta edição 2.725, o 15º encarte do SUPLEMENTO LITERÁRIO do Diário Oficial de Porto Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal da Cultura, com apoio da Secretaria Municipal de Administração, destacando-se as matérias: -Homenagem a Caio Fernando Abreu -Entrevista com Hermes Bernardi Jr. -Contos Inéditos de Renata Borges -Resenhas Este encarte será publicado mensalmente sempre entre os dias 23 a 27.

JOÃO IUDES NODARI
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre

Divulgada lista dos indicados ao Açorianos de Música

A Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) divulgou a relação dos músicos, intérpretes, compositores e trabalhos musicais que concorrem ao Prêmio Açorianos de Música. A premiação será no dia 20 de março, durante as comemorações da Semana de Porto Alegre. Ao todo, 20 categorias serão contempladas. Estão na disputa os trabalhos desenvolvidos em 2005. Veja quem são os indicados:

CATEGORIA REGIONAL

COMPOSITOR: Marco Aurélio Vasconcelos, Léo Costa e Mauro Moraes
INSTRUMENTISTA: Ricardo Arenhardt, Marcello Caminha e Ricardo Martins
INTÉRPRETE: Maria Helena Anversa, João de Almeida Neto e Luiz Marengo
DISCO: Quartchêto, Querência, Tempo e Ausência e Muchas Gracias

CATEGORIA MPB

COMPOSITOR: Orestes Dornelles e Risomá Cordeiro, Felipe Azevedo e Paulo Glazmann
INSTRUMENTISTA: Felipe Azevedo, Risomá Cordeiro e Nicola Spolidoro
INTÉRPRETE: Mônica Mendes, Karine Cunha e Thedy Corrêa
DISCO: Clube do Choro de Porto Alegre – Vol.2, Percussivê ou Prece ao Louva-a-Deus e Tribufú

CATEGORIA POP

COMPOSITOR: Jimi Joe, Armandinho e Thedy Corrêa
INSTRUMENTISTA: Renato Velho, Veco Marques e Jimi Joe
INTERPRETE: Izmália, Alemão Ronaldo e Charles Master (TNT)
DISCO: Casinha (Armandinho), Nenhum de Nós (Pequeno Universo) e TNT (Um por Todos ou Todos por Um)

CATEGORIA ERUDITO

INSTRUMENTISTA / INTÉRPRETE: Paulo Inda (violão), Fernando Cordella (cravo) e Orquestra Unisinos
DISCO: Paulo Inda, Canções Brasileiras (Adriana de Almeida e Olinda Allestrandini) e Colóquio (Bruno Kiefer)

CATEGORIA INSTRUMENTAL

COMPOSITOR: Paulo Dorfman, Geraldo Flach e Cláudio Sander
INSTRUMENTISTA / INTÉRPRETE: Orquestra de Câmara da ULBRA, Geraldo Flach e Cláudio Sander
DISCO: Meu Piano (Geraldo Flach), Marcos Davi e Casa III e Gato e Sapato (Cláudio Sander)

DVD: Kleiton & Kleidir, Tchê Garotos e Acústico MTV Bandas Gaúchas
ESPETÁCULO: Arrabalero (Dudu Sperb), Estratosférico (Renato Velho) e Quartchêto (Quartchêto)
REVELAÇÃO GERAL: Mônica Mendes, Drive e Bleque

EXECUTIVO**DECRETO Nº 15.076, de 10 de fevereiro de 2006.**

Institui no âmbito do Executivo Municipal, o Censo dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Executivo Municipal, o Censo dos Servidores Públicos Municipais, que reger-se-á pelas disposições do presente Decreto.

Art. 2º O Censo dos Servidores Públicos Municipais abrangerá as Repartições da Administração Direta e a Administração Indireta do Município.

Parágrafo único. Fica excluído do disposto neste artigo o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Art. 3º A Coordenação da Qualidade de Vida da Secretaria Municipal de Administração será o órgão responsável pelo gerenciamento do Censo dos Servidores Públicos Municipais, devendo promover ações que viabilizem a sua efetivação e o seu funcionamento.

Art. 4º O Censo dos Servidores Públicos Municipais possui como objetivo a delimitação do perfil do servidor público municipal, que servirá como indicador necessário para o planejamento e a orientação de ações administrativas e de projetos de qualidade de vida.

Parágrafo único. As ações administrativas e os projetos de qualidade de vida serão desenvolvidos, devendo considerar os seguintes aspectos:

I – a democratização das relações de trabalho;

II – a transparência e a eficácia das ações e projetos desenvolvidos;

III – a formulação de políticas de gestão para os servidores municipais, para a melhoria de sua qualidade de vida e para a melhoria da prestação de serviços ao cidadão;

IV – a atualização de dados cadastrais do servidor público municipal;

V – a constituição do Geomapeamento das moradias dos servidores públicos municipais.

Art. 5º Para os fins do disposto no artigo 4º deste Decreto, a Coordenação da Qualidade de Vida da Secretaria Municipal de Administração, elaborará instrumento censitário que contemplará os indicadores necessários para a implementação do Censo dos Servidores Públicos Municipais, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se:
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETOS**DECRETO Nº 15.078, de 10 de fevereiro de 2006.**

Redefine a situação locacional de permissionária do Mercado Público Central naquele próprio municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto Nº13.184, de 23 de julho de 2002, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica permitido à Cooperativa dos Pescadores da Colônia Z5 LTDA. – COOPEIXE, o uso das lojas 65 e 67 do Mercado Público Central, com área total de 60m² (sessenta metros quadrados), para exploração da atividade comercial de peixaria.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Nº 13.184/02.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.105, de 20 de fevereiro de 2006.

Permite o uso de próprio municipal ao Estado do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º Fica permitido ao Estado do Rio Grande do Sul, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, o uso do próprio municipal localizado na Rua João Neves da Fontoura, 1, a seguir descrito:

“Um imóvel formado por parte de um todo maior, matriculado sob nº 69.136, fls. 133, lv. 3BP e antigo leito viário da Travessa Firmo, localizado na Rua João Neves da Fontoura s/ nº, com área de 1984,68m² e seguintes medidas e confrontações: a norte mede 31,55m no alinhamento da Rua João Neves da Fontoura; a nordeste mede 60,23m no alinhamento da Rua Gen. Lima e Silva; a sul mede 35,05m no alinhamento da Av. Ipiranga; a sudeste mede 59,83m e limita-se com próprio municipal, fechando o polígono. Quarteirão: Rua João Neves da Fontoura, Rua Gen. Lima e Silva, Av. Ipiranga e Av. Érico Veríssimo. Bairro: Azenha”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Estado do Rio Grande do Sul exclusivamente para que ali sejam desenvolvidas atividades pela Escola Estadual Especial Renascença.

Art. 3º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observadas constam no Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o Estado nos autos do Processo Administrativo 001.050.040.05.7.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.106, de 21 de fevereiro de 2006.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 21.333,67, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “f”, inciso I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
Crédito:	3101-28.0843.998.9001 - DÍVIDA INTERNA 3290.22 – OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 10.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3101-28.0843.998.9001 – DÍVIDA INTERNA 3290.24 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	R\$ 10.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:	3101-28.0843.998.9001 – DÍVIDA INTERNA 3290.22 – OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 10.000,00
	Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Recurso:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3101-28.0843.998.9001 – DÍVIDA INTERNA 3290.24 – OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	R\$ 10.000,00
	Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Crédito:	3101-28.0846.998.9015 – AUXÍLIO FUNERAL 3390.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 1.333,67
	Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3101-16.0482.200.2355 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.333,67
	Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	Valor Total do Decreto:	R\$ 21.333,67

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal da Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.107, de 21 de fevereiro de 2006.

Dá nova redação ao inciso VII do artigo 9º do Decreto 14.600, de 20 de outubro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Dá nova redação ao inciso VII do artigo 9º, do Decreto 14.600, de 20 de outubro de 2004, que passa a constar como segue:

Art. 9º ...

(...)

VII – 02 (dois) representantes das organizações não-governamentais ligadas à preservação do patrimônio histórico e à promoção da cultura. (NR)”

Art. 2º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Virgílio costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 424, homologado em 23.6.04, autorizado em 29.11.05, PAULO CEZAR LIMA TIGRE, médico – Atendimento Médico Pré-Hospitalar/SAMU – 16º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 1 de 2.1.06, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 104 de 15.2.06 (processo 1.31403.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas

atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 6.10.05, ERI STRAEICH, 86061.9, estatutário, motorista, OP.1.15.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, com Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 68,57% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, CPF 29944171034, PASEP 10850038771, através do Ato 79 de 17.1.06 (processo 1.47228.05.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA, a contar de 3.11.05, LENIR CONCEIÇÃO RIPPE MELLO, 17539.8, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, com Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e

4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: CPF 29011655087, PASEP 10812560059, através do Ato 89 de 17.1.06 (processo 1.51584.05.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA, a contar de 3.11.05, DERCIRIO MEDEIROS DOS SANTOS, 58349.2, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 64,29% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, CPF 68585411015, PASEP 11287792442, através do Ato 91 de 17.1.06 (processo

1.51585.05.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA, a contar de 8.11.05, BEATRIZ MADERS VON FRUHAUF, 44804.3, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04: CPF 41441966072; PASEP 17021283987, através do Ato 93 de 17.1.06 (processo 1.52419.05.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA, a contar de 3.11.05, ZULEIDA DA SILVA MARINS, 59270.9, estatutária, operária especializada, OB.1.07.02.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isen-

ção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 39471500087; PASEP 10691402202, através do Ato 102 de 17.1.06 (processo 1.51588.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ALVARO CARDOSO DE FRAGA, 21713.3, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, baseado no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 61h17min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 13919997034, PASEP 10042689829, através do Ato 163 de 1º.2.06 (processo 1.59768.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA MARA REGINA GIORDANI KRAUSE DO CANTO NARDI, 22766.0, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.11.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 9870/05; avanços 11+1 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 10h49min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 12016853034, PASEP 10075266021, através do Ato 164 de 1º.2.06 (processo 1.30057.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA VERA REGINA DA SILVA BARROS, 25087.8, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, baseado no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 21913242072, PASEP 10090991963, através do Ato 166 de 1º.2.06 (processo 1.9637.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA HUGO PUNTEL, 21634.1, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, com Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 53h9min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 11525860097, PASEP 10042693729, através do Ato 167 de 1º.2.06 (processo 1.4406.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA JOSÉ SOARES DE LACERDA, 44711.0, estatutário, contínuo readaptado de marceneiro, OP.1.09.04.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, com Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 9870/05; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87;

gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 64h, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CPF 19214057087, PASEP 10240337619, através do Ato 168 de 1º.2.06 (processo 1.19525.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA FRANKLIN JOSÉ DA SILVA JUNIOR, 22249.7, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, com Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, baseado no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 33h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 70h35min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; CPF 06652085020, PASEP 10042688369, através do Ato 169 de 1º.2.06 (processo 1.50558.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a PAULO JOSÉ LOPES, 1053.8, estatutário, eletricista, OP.2.04.05.D.08, 30 horas, Do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação pelo exercício de atividades perigosas (30%), a contar de 17.1.90, com efeitos pecuniários a partir de 1º.7.96, em face da decisão judicial, proferida no processo 001/1.05.0547540.9, com provento mensal, com base no artigo 182, inciso I e 185 da Lei Complementar 10/74: gratifica-

ção por atividade perigosa (30%), com base no processo judicial 001/1.05.0547540.9, da 2ª Vara da Fazenda Pública, CPF 08895392000, PASEP 10025537218, através do Ato 251 de 21.2.06 (processo 1.5881.85.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIANA DEPIERI AMORIM, 86430.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Atendimento, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130002, 15302004, substituindo IVANA KVITKO REIS, 69577.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.3 a 4.4.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 545 de 21.12.05.

DESIGNA VLADISSON SOUZA FRANCHINI, 57731.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301006, substituindo SILVIA VALÉRIA MOREL OLIVEIRA, 58221.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 565 de 21.11.05.

DESIGNA PAULO SAGOI STRANBUSKI CALDEIRA, 64299.1, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo MARISA DOS SANTOS, 64580.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 137 de 18.1.06.

DESIGNA RITA LIMA FERNANDES, 12820.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626010, substituindo CLARICE MADALENA MENEGAZ MEZZOMO, 49718.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 16 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 140 de 18.1.06.

DESIGNA SANDRA REGINA DE ALMEIDA PASSOS, 50175.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626010, subs-

tituindo CLARICE MADALENA MENEGAZ MEZZOMO, 49718.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 14.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 141 de 18.1.06.

DESIGNA VERLAINE TERESINHA DE SOUZA TERRES, 47413.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626010, substituindo SANDRA REGINA DE ALMEIDA PASSOS, 50175.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 142 de 18.1.06.

DESIGNA IARA DE OLIVEIRA, 14495.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626010, substituindo SANDRA REGINA DE ALMEIDA PASSOS, 50175.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 142 de 18.1.06.

DESIGNA IARA DE OLIVEIRA, 14495.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626010, substituindo SANDRA REGINA DE ALMEIDA PASSOS, 50175.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 14.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 144 de 18.1.06.

DESIGNA RENETE SCHLEDER DOS SANTOS, 76936.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626010, substituindo RITA LIMA FERNANDES, 12820.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 145 de 18.1.06.

DESIGNA SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 52524.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626010, substituindo RITA LIMA FERNANDES, 12820.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 146 de 18.1.06.

DESIGNA ANGELA BALDI DE ANDRADES, 58152.0, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Mu-

nicipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 60982.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 166 de 18.1.06.

DESIGNA ANGELA BALDI DE ANDRADES, 58152.0, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo MARIA CRISTINA GAIGA, 58875.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 167 de 18.1.06.

DESIGNA GABRIELA RODRIGUES, 35263.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 60982.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 168 de 18.1.06.

DESIGNA ELIANE FERNANDEZ DE MENEZES, 50931.5, professora, ED.1.03.M2, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15628002, substituindo ELIANA MARIA COUTO DA SILVA, 48943.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 169 de 19.1.06.

DESIGNA SONIA HELENA SHERDONG, 73417.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628002, substituindo ELIANE FERNANDEZ DE MENEZES, 50931.5, professora, ED.1.03.M2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 170 de 19.1.06.

DESIGNA LORENA MARIA BRAVO, 44512.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628002, substituindo ELIANE FERNANDEZ DE MENEZES, 50931.5, professora, ED.1.03.M2, por motivo de férias, de 1º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 171 de 19.1.06.

DESIGNA IVONE FRONZA MENDES, 79132.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Funda-

mental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15628001, substituindo ROSA MARIA NOSCHANG DE MEDEIROS, 14694.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 173 de 19.1.06.

DESIGNA SIMONE DE LIMA AMARAL, 73225.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628001, substituindo IVONE FRONZA MENDES, 79132.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.1 a 24.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 174 de 19.1.06.

DESIGNA DEBORA BALESTRIN DE FREITAS VALLE, 51382.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628001, substituindo IVONE FRONZA MENDES, 79132.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 27.12.05 a 25.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 175 de 19.1.06.

DESIGNA HELGA MARIA MEDINA CANNES, 13656.4, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15628004, substituindo CLAUDIA PATRICIA ALMEIDA GIL, 50953.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 176 de 19.1.06.

DESIGNA MARGARETE ELIAS DA CUNHA FONSECA, 85938.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628004, substituindo HELGA MARIA MEDINA CANNES, 13656.4, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 177 de 19.1.06.

DESIGNA LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 64516.8, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626025, substituindo HELOÍSA DA SILVA LOPES, 48377.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 178 de 19.1.06.

DESIGNA EDUARDO ANTONIO TRICHES, 85478.6, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Edu-

cação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626025, substituindo LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 64516.8, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 179 de 19.1.06.

DESIGNA NEUCI HELENA ALTMANN VIANNA, 64380.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626025, substituindo LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 64516.8, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 181 de 19.1.06.

DESIGNA ADRIALDA FÁTIMA SFOGLIA LORENZI, 79146.7, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626034, substituindo CARMEM MARILÚ DOS SANTOS RAIMUNDO, 41393.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 182 de 19.1.06.

DESIGNA MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULER, 44299.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626031, substituindo NARA BEATRIZ OLIVEIRA DIETRICH, 69531.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 184 de 19.1.06.

DESIGNA VIRGINIA PACHECO MONTEIRO, 15576.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626031, substituindo CÍNTIA SANTAFÉ SCHERER, 64422.9, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 185 de 19.1.06.

DESIGNA NEUZA FROES BAPTISTA, 45098.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626031, substituindo MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULER, 44299.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 187 de 19.1.06.

DESIGNA ROSA MACHADO VIEIRA, 52269.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de

Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626043, substituindo MILTON HARTMANN, 15840.2, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 188 de 19.1.06.

DESIGNA MARA TESINHA SIMAS GASPARETTO, 52428.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626040, substituindo MARIA ANGÉLICA CARRION DA SILVA, 18194.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 191 de 19.1.06.

DESIGNA PAULO GUSTAVO EPIFANIO RIBEIRO, 13502.0, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626040, substituindo REJANE MARIA MIRAFLORES MARRA, 47201.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 192 de 19.1.06.

DESIGNA NAIRA MENDES DE ALMEIDA, 47617.6, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626040, substituindo REJANE MARIA MIRAFLORES MARRA, 47201.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 193 de 19.1.06.

DESIGNA REJANE MARIA MIRAFLORES MARRA, 47201.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626040, substituindo CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, 48030.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 194 de 19.1.06.

DESIGNA MÁRCIA ROSINA, 59174.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 11160022, 15626036, substituindo ROSANE QUIROGA DENARDI, 66892.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 29.9 a 7.10.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 198 de 19.1.06.

DESIGNA SANDRA BARIL, 40497.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 11150027, 15626036, substituindo MARCIA ROSINA, 59174.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função

gratificada, de 29.9 a 7.10.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 199 de 19.1.06.

DESIGNA MARIA INÊS LOPES, 52311.8, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626045, substituindo SIMARA DIAS DOS SANTOS, 54833.9, professora, ED.1.03.M1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 201 de 19.1.06.

DESIGNA SIMARA DIAS DOS SANTOS, 54833.9, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626045, substituindo BEATRIZ MARIA AROLDI SILVA, 47535.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 202 de 19.1.06.

DESIGNA CARMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS, 50311.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11150005, 15501001, substituindo DIRLENE MELLO FREITAS, 47469.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 203 de 19.1.06.

DESIGNA CARMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS, 50311.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11150005, 15501001, substituindo DIRLENE MELLO FREITAS, 47469.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 204 de 19.1.06.

DESIGNA LUCIA IARA SANTOS DO CANTO, 43245.0, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626044, substituindo LILA REGINA ASSUMPÇÃO DELLA MEA, 66820.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 205 de 20.1.06.

DESIGNA LILA REGINA ASSUMPÇÃO DELLA MEA, 66820.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626044, substituindo MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA DA SILVA, 48022.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho,

através da Portaria 207 de 20.1.06.

DESIGNA MONICA BITTELBRUNN SEVERO, 69122.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626044, substituindo LILA REGINA ASSUMPÇÃO DELLA MEA, 66820.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 208 de 20.1.06.

DESIGNA LUIS ROBERTO HOCHMULLER FOGAÇA, 58343.5, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626012, substituindo CRISTIANE MORSOLETO MEDEIROS, 46989.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 211 de 20.1.06.

DESIGNA ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA, 13191.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626012, substituindo LUIS ROBERTO HOCHMULLER FOGAÇA, 58343.5, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 212 de 20.1.06.

DESIGNA CLEIA MARIA FRAGA DA SILVA, 47084.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626012, substituindo LUIS ROBERTO HOCHMULLER FOGAÇA, 58343.5, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 214 de 20.1.06.

DESIGNA CINTIA MARIA VOTTO PINHEIRO, 44411.7, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626012, substituindo PATRICIA DA CUNHA RAUPP, 69015.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 215 de 20.1.06.

DESIGNA MARA SILOÉ RABELO WERLANG, 64286.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626022, substituindo MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA, 58690.9, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime comple-

mentar de trabalho, através da Portaria 217 de 20.1.06.

DESIGNA SALETE LIMA DE OLIVEIRA, 48342.0, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626022, substituindo MARA SILOÉ RABELO WERLANG, 64286.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 218 de 20.1.06.

DESIGNA ODIVAR MARIA POZZEBON, 77999.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626022, substituindo MARA SILOÉ RABELO WERLANG, 64286.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 219 de 20.1.06.

DESIGNA GHISLAINE MARIA DE SOUZA ROBAINA, 47291.0, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626023, substituindo LAÉRCIO GUEDES DE FARIA, 66866.5, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 221 de 20.1.06.

DESIGNA ANA MARIA JARDIM DE ALMEIDA, 50129.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pres. João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626030, substituindo MARIA DE FÁTIMA CEIA RAMOS ECKERT, 48308.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 223 de 20.1.06.

DESIGNA RAQUEL MADELENE FURQUIM, 69310.1, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pres. João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626030, substituindo ANA MARIA JARDIM DE ALMEIDA, 50129.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 224 de 20.1.06.

DESIGNA KARLA DA SILVA PAVANI, 48454.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pres. João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626030, substituindo ANA MARIA JARDIM DE ALMEIDA, 50129.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de

trabalho, através da Portaria 225 de 20.1.06.

DESIGNA DENISE FERRARI DUTRA, 50415.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15627001, substituindo LUCIANO PIRES KOMEROSKI, 50157.7, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 227 de 23.1.06.

DESIGNA LUCIANO PIRES KOMEROSKI, 50157.7, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15627001, substituindo VERA MARIA D'AMORE, 50566.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 228 de 23.1.06.

DESIGNA SONIA MARIA GOMES, 58053.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15627001, substituindo LUCIANO PIRES KOMEROSKI, 50157.7, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 229 de 23.1.06.

DESIGNA MARIZA RABELLO DE ALMEIDA, 73424.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626033, substituindo MARIA ROSÂNGELA CARRASCO MONTEIRO, 47055.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 231 de 23.1.06.

DESIGNA MARIA ISABEL LACERDA PERSCH, 43201.3, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626033, substituindo MARIZA RABELLO DE ALMEIDA, 73424.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 232 de 23.1.06.

DESIGNA MÁRCIA ELIANE TERRA SOARES, 65161.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626033, substituindo MARIZA RABELLO DE ALMEIDA, 73424.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 234 de 23.1.06.

DESIGNA ANA DULCE RAMOS DOS REIS MACHADO, 42837.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626018, substituindo IVANE MARGARETE TORELY MARTIN, 53145.9, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 236 de 23.1.06.

DESIGNA IVANE MARGARETE TORELY MARTIN, 53145.9, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626018, substituindo ADRIANA MARTINS DIAS, 61006.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 238 de 23.1.06.

DESIGNA CLEUZA IARA CAMPELLO DOS SANTOS, 61001.4, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626018, substituindo IVANE MARGARETE TORELY MARTIN, 53145.9, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 239 de 23.1.06.

DESIGNA MAURO SOUZA BAPTISTA, 18997.7, apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Patrimônio, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301005, substituindo CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR, 61495.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 246 de 26.1.06.

DESIGNA MARILAINE AMARO CHAVES, 48363.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Iris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626035, substituindo NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 52185.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3 a 17.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 248 de 31.1.06.

DESIGNA CLARICE VIEIRA BENVENUTTI, 52453.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302003, substituindo JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 17554.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 262 de 7.2.06.

DESIGNA MARIANA VILLANI, 47272.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Mu-

nicipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15625001, substituindo ROSANE PAIM ROSSETTO, 58640.4, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 264 de 8.2.06.

DESIGNA DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT, 52361.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15625001, substituindo MARIANA VILLANI, 47272.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 265 de 8.2.06.

DESIGNA SERGIO LUIS MAYER, 68984.4, professor, ED.1.03.M5, para responder pelo função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626027, substituindo FABIOLA DE ALBUQUERQUE MARQUES, 52305.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença gestante, de 3.3 a 11.5.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 267 de 8.2.06.

DESIGNA MARILAINE AMARO CHAVES, 48363.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Iris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626035, substituindo NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 52185.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18 a 22.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 268 de 8.2.06.

DESIGNA MILTON HARTMANN, 15840.2, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626043, substituindo LÚCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 47326.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença acidente do trabalho, de 3 a 17.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 269 de 8.2.06.

DESIGNA SILVANA GARCIA VIVIAN, 44479.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626043, substituindo MILTON HARTMANN, 15840.2, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 270 de 8.2.06.

DESIGNA MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBBO, 50142.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada da diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da

Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626043, substituindo LÚCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 47326.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença acidente do trabalho, de 3 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 272 de 8.2.06.

DESIGNA MONICA HESS PRISCO, 69835.7, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Infantil, da Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611027, substituindo MARIANNE STEFFEN RADOVAN, 52785.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença gestante, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 274 de 10.2.06.

DESIGNA CARMEN SUZANA PINHEIRO NUNES, 52433.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Infantil, da Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611027, substituindo MARIANNE STEFFEN RADOVAN, 52785.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença gestante, de 3.3 a 27.4.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 275 de 10.2.06.

DESIGNA JOICE SANTOS GONÇALVES, 14865.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de supervisora, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11180007, 15801001, substituindo BEATRIZ KULISZ, 51516.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 276 de 13.2.06.

DESIGNA VERA REGINA SOUZA DA CRUZ, 50106.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Manutenção, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301009, substituindo CILA BRESSAN BOLZAN, 46974.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 29.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 279 de 13.2.06.

DESIGNA REGINA FERREIRA TEIXEIRA, 50683.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cadastro, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302001, substituindo CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, 47132.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 280 de 13.2.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante para apurar os fatos constantes dos processos administrativos 1.60055.04.9, 1.40673.05.7, 1.42353.05.0, 1.42746.05.1, 1.43125.05.0, 1.43124.05.4, 1.43123.05.8, 1.44055.05.6, 1.44693.05.2, 1.44694.05.9, 1.47691.05.0, 1.49128.05.1, 1.49127.05.5 e 1.49126.05.9, através da Portaria 15 de 15.2.06.

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo relacionados, nomeados no cargo de guarda-municipal, FV.1.03.04.A, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, autorizado em 30.12.05, pelo Ato 14 de 6.1.06, em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 105 de 15.2.06 (processo 1.6547.05.2).

NOME

ROBSON PINTO CARDOSO - 132º Lugar
ANTONIO CARLOS RIBEIRO CORREA - 133º Lugar
MARCUS VINICIUS CAMPEDELL - 134º Lugar
JAIRO ANDRÉ BINSFELD - 141º Lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo relacionados, nomeados no cargo de guarda-municipal, FV.1.03.04.A, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, autorizado em 30.12.05, pelo Ato 15 de 6.1.06, em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 106 de 15.2.06 (processo 1.6547.05.2).

NOME

VINICIUS MANUEL MARQUES COQUIM - 147º Lugar
PEDRO ORLANDO DE AZEVEDO PEREIRA - 154º Lugar
SÍLVIA RIBEIRO DEMARCO - 155º Lugar
ANACLETO MARCA - 156º Lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo relacionados, nomeados no cargo de guarda-municipal, FV.1.03.04.A, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, autorizado em 30.12.05, pelo Ato 16 de 6.1.06, em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 107 de 15.2.06 (processo 1.6547.05.2).

NOMEMATR.

ALLAN FREITAS REIS - 163º Lugar
ANA PAULA MEDEIROS BRITO - 170º Lugar
MARCELO RODRIGUES - 172º Lugar 84677.4

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 83/06, considerando todos servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de elaboração, avaliação e acompanhamento dos processos de contratualização e recontratualização dos prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde, a contar de 10.2.06, através da Portaria 86 de 16.2.06.

SAMIR DOS SANTOS PASSOS, 81002.8;
RICARDO SOARES ALMEIDA, 43653.5;
MARIA CECÍLIA BELTRÃO DE PICCOLI, 62074.0;
LUIZ CARLOS SELIGMAN, 43671.7;
ANDRÉA SILVEIRA GOMES, 38898.3;
FABINO BRUM BERESFORD, 38695.3;
LUIZ EURICO LARANJA VALLANDRO, GHC.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.1117.03.3 – Conclui pelo arquivamento do feito, abonando as faltas de INEZ ROCCA, aposentada, 12874.4, da Secretaria Municipal da Saúde, de 3.3.00 a 3.12.02, sem reflexos financeiros, com fundamento no artigo 249, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.8847.05.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA VIRGINIA PEREIRA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.54970.03.2 – Torna sem efeito, em 16.2.06, a concessão de licença-prêmio, de CLAUDIO ROBERTO DA SILVA FRAGA, 45691.3, da Secretaria Municipal de Obras e

Viação, referente ao quinquênio, de 20.6.98 a 19.6.03, concedido através deste processo, por duplicidade de registros.

Processo 1.27541.04.5 - Defere, em 9.2.06, em relação a LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, 81962.3, da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, público com reciprocidade, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Forças Armadas

- Ministério do Exército: de 3.2.87 a 28.2.87.
Total averbado: 391 dias = 1 ano 0 mês 26 dias.

Público com Reciprocidade

- Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita: de 4.7.94 a 20.1.02.
Total averbado: 2758 dias = 7 anos 6 meses 23 dias.

Obs.: Deduzido o período de licença para tratar de interesses particulares. **(Retificado)**

Processo 1.5370.06.0 - Defere, em 16.2.06, em relação a PATRÍCIA DA CUNHA RAUPP, 36946.2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 11.11.96 a 28.3.05.
Total averbado: 3060 dias = 8 anos 4 meses 20 dias.

Processo 1.6906.06.0 – Concede, em 16.2.06, a JULIA CRISTINA VIEIRA BARROSO, 77425.7, da Secretaria Municipal da Saúde, licença-prêmio referente ao quinquênio de 6.9.00 a 5.9.05, em face da revisão.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.41508.05.0 - Exclui, em 15.2.06, a réplica sob código 18, dos períodos averbados pelo processo 1.34077.87.1, em relação a JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, 19545.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, e averba o **tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e o artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3571 dias:

RGPS: 3571 dias

- Prefeitura Municipal de Santa Maria: de 1º.3.67 a 31.12.67, de 3.3.68 a 28.2.70 e de 1º.3.71 a 28.2.78.

Processo 1.83.06.2 – Torna sem efeito, em 15.2.06, a averbação efetuada pelo processo 1.22462.05.8, no Diário Oficial de Porto Alegre 2582/05, de 7.3.97 a 29.3.05, e defere, em relação a LUCIR DA ROSA SOUZA, 36931.4, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4928 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio: 13 anos 6 meses 3 dias

- Prefeitura Municipal de Caxias do Sul: de 30.3.92 a 29.3.05;
- Licença-prêmio convertida: 180 dias.

Processo 1.6409.06.7 - Defere, em 10.2.06, em relação a ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS, 36944.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1823 dias:

Regime Próprio: 4 anos 12 meses 3 dias

- Estado do Rio Grande do Sul: de 17.3.00 a 13.3.05.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.3.06, nas respectivas datas:

MATRIC.	NOME	CPF	DESLIG.	SECRET.	PROJ.	CURSO	TERMO
---------	------	-----	---------	---------	-------	-------	-------

35668.3	ANA VALERIA DIAS DA SILVA	46646094004	10/03/06	SGAE	00909	DIREITO	0000905	88702.6	LUIZ ANTONIO ALVES DA SILVA	612013081	10/03/06	SMIC	00916	TEC. EM AGROP.	0000116
38653.2	ALINE ANCINELLO FERRAZ	98826298068	10/03/06	SMC	00810	TURISMO	0002605	38650.8	GERSON LUIS DA CUNHA	40850811015	04/03/06	SMJ	00924	TEC. EM PUB.	0002600
38732.4	WAGNER NUNES ALDABE	500427003	14/03/06	SMDHS	00908	CIENC. JUR.	0002686							/POS-MED	
						E SOC.		38648.2	GUILHERME DE JESUS TURELA	82509930044	04/03/06	SMJ	00924	CIENC. JUR.	0002598
88656.4	ALBA MARIA SILVEIRA COLARES	60751657034	15/03/06	SMED	00007	MAG. - APROV. DE	0000317							E SOC.	
38643.3	ALEXANDRA PADILHA DA ROSA	95943757015	12/03/06	SMED	00815	PEDAG. - EDUC. INF.	0002584	38651.6	LORENZO BEZERRA DE M BARRETO	88616800034	04/03/06	SMJ	00924	COM. SOC.	0002601
38733.2	ANA CLAUDIA FERNANDES DA ROSA	66409233000	14/03/06	SMED	00815	ED. FIS.	0002692	37941.2	FRANCIS KRAUSBURG CORREA	1390156044	13/03/06	SMOV	00914	TEC. EM EDIF.	0002700
38658.1	CARLOS DE ALBUQUERQUE F JUNIOR	96748893020	04/03/06	SMED	00815	ED. FIS.	0002611	37209.4	RAFAEL VINICIUS DE OLIVEIRA	875157092	09/03/06	SMOV	00159	TEC. EM ELET.	0000812
38660.7	CELSE JOSE SALATINO	23851988000	04/03/06	SMED	00815	PEDAG. - MAG DA EDUC. INF. E.	0002615	38746.3	RENATA GOMES GARCIA	81016786034	13/03/06	SMOV	00914	TEC. EM EDIF.	0001867
40418.6	DENISE DA SILVA RABELO	50826450059	06/03/06	SMED	00815	PEDAG. - MAG DA EDUC INF E	0002582	88751.3	SHEILA NARA DE ASSIS MOREIRA	529384094	10/03/06	SMOV	00914	TEC. EM REDES DE COMP.	0001087
83492.9	NOELI DE LACERDA SILVA	802010083	04/03/06	SMED	00083	PEDAG. - MULTIMEIOS E INF.	0000248	35692.3	ALINE DE SOUZA MARTINS	486881008	09/03/06	SMS	00918	ADM.	0000740
38668.0	RAFAEL GARCEZ FREIRE	83098410000	11/03/06	SMED	00815	PEDAG. - PEDAG. EMPRESAR	0002624	38185.5	EMERSON DIAS NUNES	67666884087	14/03/06	SMS	00801	TEC. EM RAD.	0002715
38734.0	ROSELI GOETTEMMS	69238740097	13/03/06	SMED	00815	ED. FIS.	0002694	38605.2	GLADIS TEREZINHA	53819586091	04/03/06	SMS	00162	ADM. HOSP.	0002539
38661.5	ANTONIO ALBERTO DE L PEIXOTO	97279641091	04/03/06	SMF	00913	TEC. DE INFORM.	0002616	38331.5	GUILHERME SILVEIRA RIBEIRO	80595464068	14/03/06	SMS	00801	TEC. EM RAD.	0002714
37698.8	BRENO LOUREIRO DE MENEZES	899999085	14/03/06	SMF	00913	CIENC. JUR. E SOC.	0002154	38760.5	IGOR POGORZELSKI K DE VARGAS	1519111002	14/03/06	SMS	00918	TEC. DE INFORM.	0002771
88907.1	IVETE BRYS	70032009	03/03/06	SMF	00913	ADM. EM COM. EXT.	0000706	38663.1	MARCELO VIEIRA PERES	81797737015	11/03/06	SMS	00114	CIENC. BIO.	0002618
37199.7	KARINA CARDOSO E CARDOZO	97875058015	11/03/06	SMF	00913	ADM. DE SIST. E SER.	0000783	38607.8	MARIA ALICE DE M CARVALHO	40785343768	03/03/06	SMS	00162	SERV. SOC.	0002541
37943.8	WILLEN THUMS SCHMIDT	738141054	14/03/06	SMF	00913	COM. SOC. - JORN.	0002101	38606.0	MARY ANGELA PEREIRA JACQUET	49171550020	04/03/06	SMS	00162	ADM. HOSP.	0002540
								88413.0	MAXIMILIANO SILVA DE OLIVEIRA	91251320082	05/03/06	SMS	00114	CIENC. - HAB. BIO.	0002495
								31095.3	MAY SILVIO CHAGAS DA SILVEIRA	68941854172	07/03/06	SMS	00801	MED.	0003420
								36405.9	NATIELLI DE VAZ CHAVES	197753000	02/03/06	SMS	00801	FISIOT.	0003544

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 11/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a inscrição das seguintes entidades:

- Associação de Educadores Populares de Porto Alegre – 484/06-R;
- Associação dos Moradores União Vila Pedreira – 485/06-R;
- Associação Riograndense de Apoio à Reabilitação do Paciente Psicossocial – ARAPS – 486/06-R.

Porto Alegre, em 20 de fevereiro de 2006.

MARIA LOPES,
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO 12/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE,

GRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das seguintes entidades:

- Associação Assistencial Evangélica Portadores do Vírus HIV/AIDS – 393/06-R;
- Associação Comunitária dos Amigos do Lar Creche Vó Maria – 169/06-R;
- Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – ASAFOM – 430/06-R;
- Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – 336/06-R;
- Associação Famílias em Solidariedade – 317/06-R;
- Associação Lar Santa Rita – 435/06-R;
- Congregação do Apostolado Católico Irmãs Palotinas – 280/06-R;
- Conselho Metropolitano de Porto Alegre da Sociedade de São Vicente de Paulo – 281/06-R;
- Escola Maria Imaculada – 164/06-R;
- Instituto Maria Imaculada – 160/06-R;
- Liga Feminina de Combate ao Câncer no Rio Grande do Sul – 218/06-R;
- Movimento de Donas de Casa e Consumidores – 328/06-R;
- Núcleo Espírita Fraternidade – 310/06-R;
- USBEE – Centro Marista Irmão Donato – 334/06-R.

Porto Alegre, em 20 de fevereiro de 2006.

MARIA LOPES,
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

EDITAIS



ALTERAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/05 PROCESSO 001.028057.05.8.0000

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços destinados à Gestão do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incluindo a expansão da declaração eletrônica de ISSQN, objetivando atingir todas as pessoas jurídicas prestadoras ou tomadoras de serviços no Município de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA de acordo com a legislação vigente comunica aos interessados as seguintes alterações do Edital em epígrafe:

Item 5.1.5.1.1 referente ao atestado de visita técnicaonde lê-se 29 de dezembro de 2005 leia-se 7 de abril de 2006 ;

Item 3.1.4 do Projeto Básico anexo VII - Acrescente-se Ficará sob a responsabilidadeda declaração mensal, com a utilização de funcionários da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .”

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Item 3.5 do Anexo VIII Minuta de Contrato - cláusula terceira - Acrescente-se:

Considera-se arrecadação.....monetária, **publicada no Relatório de Resumo da Execução Orçamentária do mês em referência.**

Informamos que as demais condições do Edital, bem como a abertura da licitação permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2006.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 17/06 – PROCESSO 001.008114.06.4, aquisição de cesta de hortifrutigranjeiros “in natura” para o mês de abril/06 para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 10 de março de 2006 .

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 10 de março de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS-SIREP

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Concorrência 2/05 concedido através do processo 001.054974.05.4 pela, Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 7 de fevereiro de 2006, a contar de 7 de fevereiro de 2006 abaixo descrito:

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE
CGC: 89.150726/0001-14

ENDEREÇO: Estrada João de Oliveira Remião, 348 - Porto Alegre/RS

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REGISTRADO	NOVO PREÇO
06	1050251	Arroz agulha, grãos longo tipo 1, novo, primeira qualidade, com 1kg	1,00	1,15
07	1050269	Arroz agulha, grãos longo tipo 1, novo, primeira qualidade, com 5kg	1,00	1,15
08	1050277	Arroz parborizado, beneficiado, longo fino, tipo 1, pacote com 5kg.	1,00	1,07

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

LICITAÇÃO DESERTA CONVITE DE SERVIÇOS 1/06 PROCESSO 001.002020.06.8

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em extintores de incêndio da Secretaria

ria, Municipal de Educação.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que não acudiram interessados, dando como Deserta a Licitação em epígrafe.

Demais informações relativas a presente Licitação serão prestadas na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, fone (051) 3289-1099.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONVITE 2/06 DESCCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 2 PROCESSO 001.003.938.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, apenas o item 2, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

Por ofertar preço acima do valor estimado:

PHILIPS DO BRASIL LTDA.

Por não atenderem às especificações exigidas no edital:

E B M TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de três dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min, na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TOMADA DE PREÇO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para

aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 57/06 – PROCESSO 001.008113.06.8, para aquisição de PÃES e CREME VEGETAL, para o mês de abril/06, para a Secretaria Municipal da Educação - Rede Escolar, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 13 de março de 2006, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 287/05 PROCESSO 001.057422.05.2

A ÁREA COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto aos itens 1 e 5, que em razão da aplicação do artigo 48, § 3º da Lei 8666/93, passou a ser vencedora a empresa Athenas Automação de Escritório Ltda.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATO DE CONTRATO 8A/05

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 20/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Floricultura Buratto Ltda.

OBJETO: aquisição parcelada de coroas de flores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 16 de fevereiro de 2006 e findando em 15 de fevereiro de 2007.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 8/06

OBJETO: Aquisição de Armário em Aço e Cadeiras

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de março de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

MARCO ANTONIO SILVA,

Gerente Administrativo.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 40/06

MODALIDADE: Convite 2/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Di Mazzaretto Comércio & Locação Ltda.

OBJETO: locação de veículo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 7 de fevereiro de 2006 e findando em 6 de fevereiro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 262A/05

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 150/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Costa e Nunes Ltda.

OBJETO: locação de veículo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00.

VIGÊNCIA: prorrogado até 28 de fevereiro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 56R/04

MODALIDADE: Concorrência 4/01.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A.

OBJETO: fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes.

VIGÊNCIA: a partir de 3 de fevereiro de 2006.

INEXIGIBILIDADE 1/06

OBJETO: Renovação de assinatura ILC.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da lei 8.666/93 (caput) com vistas a renovação de assinatura ILC.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



ATA DE ABERTURA DO CONVITE 003.080068.06.5

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Darcy Nunes dos Santos e o Rafael Grandi dos Santos e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Execução de Serviços de Manutenção e Conservação em Próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos". Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como deserta, conforme a lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitação:

CONVITE 62/06 – 003.080476.05.8

OBJETO: Papéis, materiais gráficos e de escritório.

Item 7 - LORIFLEX RS TINTAS ESPECIAIS LTDA.

Item 9 - DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.

Itens 1,2,3,4,5,6,8 - DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

ANA MARLI GEREVINI,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080081.06.1

OBJETO: Recuperação Estrutural de Filtros das ETAS do Departamento Municipal de Água e Esgotos

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no DIA : 5 de abril de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 2 de março de 2006 a 31 de março de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

**CONVITE 7/06**
PROCESSO 001.000201.06.5**MODALIDADE:** Convite Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para serviços gráficos de fotolitagem e impressão para Secretaria Municipal da Cultura.**Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta**
DATA: 7 de março de 2006, às 10h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453 fone 3289.8019.

Em 22 de fevereiro de 2006.

ANA LUISA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.**PRÊMIO AÇORIANOS**
DE MÚSICA 2005**CATEGORIA REGIONAL****COMPOSITOR:**

1. Marco Aurélio Vasconcelos.
2. Léo Costta
3. Mauro MORAES

INSTRUMENTISTA:

1. Ricardo Arenhaldt (Quartchêto)
2. Marcello Caminha (Mauro Moraes e Quarteto Milongamento)
3. Ricardo Martins (Muchas Gracias)

INTERPRETE:

1. Maria Helena Anversa (Una Canzone Per Te)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

2. João de Almeida Neto (Em Nome do Pai)
3. Luiz Marengo (Querência, Tempo e Ausência)

DISCO:

1. Quartchêto
2. Querência, Tempo e Ausência
3. Muchas Gracias

CATEGORIA MPB**COMPOSITOR:**

1. Orestes Dornelles e Risomá Cordeiro (Tribufú)
2. Felipe Azevedo (Percussivê ou Prece ao Louva-a Deus)
3. Paulo Glazmann (Estação do Sonho)

INSTRUMENTISTA:

1. Felipe Azevedo (Percussivê ou Prece ao Louva-a Deus)
2. Risomá Cordeiro (Tribufú)
3. Nicola Spolidoro (Estação do Sonho)

INTERPRETE:

1. Mônica Mendes (Estação do Sonho)
2. Karine Cunha (Fluida)
3. Thedy Corrêa (Loopicínio)

DISCO:

1. Clube do Choro
2. Percussivê ou Prece ao Louva-a-Deus
3. Tribufú

CATEGORIA POP**COMPOSITOR:**

1. Jimi Joe (Saudade do Brasil)
2. Armandinho (Casinha)
3. Thedy Corrêa (Pequeno Universo)

INSTRUMENTISTA:

1. Renato Velho (Estratosférico)
2. Veco Marques (Pequeno Universo)
3. JImi Joe (Saudade do Futuro)

INTERPRETE:

1. Izmália (Naja)

2. Alemão Ronaldo (Alemão Ronaldo Acústico)
3. Charles Máster (TNT)

DISCO:

1. Casinha (Armandinho)
2. Nenhum de Nós (Pequeno Universo)
3. TNT (Um por Todos ou Todos por Um)

CATEGORIA ERUDITO**INSTRUMENTISTA / INTERPRETE:**

1. Paulo Inda (violão)
2. Fernando Cordella (cravo)
3. Orquestra Unisinos

DISCO:

1. (Paulo Inda)
2. Canções Brasileiras (Adriana de Almeida e Olinda Allessandrini)
3. Colóquio (Bruno Kiefer)

CATEGORIA INSTRUMENTAL**COMPOSITOR:**

1. Paulo Dorfman
2. Geraldo Flach
3. Cláudio Sander

INSTRUMENTISTA / INTERPRETE

1. Orquestra de Câmara da ULBRA
2. Geraldo Flach
3. Cláudio Sander

DISCO:

1. Meu Piano
2. Marcos Davi e Casa III
3. Gato e Sapato

DVD: Kleiton & Kleidir, Tchê Garotos, Acústico MTV Bandas Gaúchas.**ESPETÁCULO:** Arrabalero (Toneco e Grupo), Estratosférico (Renato Velho), Quartchêto (Julio Rizzo e Grupo)**REVELAÇÃO GERAL:** Mônica Mendes, Drive, Bleque,**SERGIUS GONZAGA,**
Secretário Municipal da Cultura.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO
ADJUDICAÇÃO DIRETA

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.**TORNA SEM EFEITO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna sem efeito a publicação do dia 20 de fevereiro, referente à Adjudicação Direta 002.070640.06.8.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

SANDRA CORREA ARNT,
Assessoria Jurídica.**PROCESSO 002.081037.05.8****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação**CONTRATADA:** Empresa Pizzato e Pizzato Ltda.**OBJETO:** Reconstrução de muro de pedra na Rua Interlagos, 104.**PRAZO:** 60 dias**VALOR:** R\$ 13.865,31**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1402.1020-449051990000-1**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Educação**CONTRATADA:** Nados Unidos Escola de Natação Ltda 03.329.103/0001-98 Endereço: Av. Teixeira Mendes, 704 – Chácara das Pedras – Porto Alegre/RS.**OBJETO:** Contratação de serviços para o "Programa de nataçao especial para crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais".**VALOR:** R\$ 40.165,64 custo total.**DOTAÇÃO :** 1502-2458-339039999900-20**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação será de janeiro a dezembro de 2006.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 87, inciso IV, da Lei Federal 8666/93**PROCESSO:** 001.015520.04.8

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal da Educação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE
TERMO ADITIVO**PREÇO:** o preço da carta-contrato fica reduzido de R\$ 8.077,20, equivalente a 25% do ajuste original, passando o valor da carta-contrato para R\$ 24.307,80.Extrato de Termo Aditivo 4 ao Contrato 4/04
Concorrência 8/03 – ELIC/CJURF**CONTRATADA:** Construtora Dalmas Ltda.**PROCESSO:** 004.005491.03.1**FIRMADO em:** 20 de fevereiro de 2006**PRAZO:** acréscimo de 160 dias, encerrando em 25 de agosto de 2006.

Extrato de Termo Aditivo 1 a Carta-Contrato 3 /05

Convite 3/05- ELIC/CJURF

CONTRATADA: Terrasys Engenharia e Sistemas Ltda.**PROCESSO:** 004.003297.04.7**FIRMADO em:** 15 de fevereiro de 2006Extrato de Termo Aditivo 1 a Carta-Contrato 9 /05
Convite 3/05 – ELIC/CJURF**CONTRATADA:** Aerogeo Ltda.**PROCESSO:** 004.003297.04.7**FIRMADO em:** 31 de janeiro de 2006**PREÇO:** o preço da carta-contrato fica reduzido de R\$ 8.056,00, equivalente a 25% do ajuste original, passando o valor da carta-contrato para R\$ 40.356,00.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**EXTRATO DE**
ORDEM DE COMPRA**MODALIDADE:** Convite 30/05**PROCESSO 008.009134.05.0****OBJETO:** Aquisição de Acessórios de Comunicação**DIGITAL ELETRÔNICA DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.**

CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR
10561	MICROFONE DE LAPELA	PÇ	60	R\$ 171,00

Total por Fornecedor: R\$ 10.260,00**BASE LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**
Diretora Administrativo-Financeira.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DISPENSA
PROCESSO 006.01095.06.3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa São Carlos Ar Condicionado Ltda para prestação de serviços de manutenção ar condicionado, com base no Artigo 24, inciso V da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE
TERMO ADITIVO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público, patrocínio aos atletas colaboradores da Companhia, com base no Artigo 25 da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE
TERMO ADITIVO**PROCESSO: 001.041587.04.9****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADA:** Excelsior S/A - Hotéis de Turismo (Ritter Hotéis)
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, pelo período de 12 meses, a contar de 1º de janeiro de 2006.**PREÇO:** R\$ 30.350,00**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, § 2 da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal da Saúde.

Concluído acordo para restauração da Fonte Talavera

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) concluiu as tratativas com a Artesania Talaverana, sediada na cidade Talavera de La Reyna, na Espanha, para recuperação da Fonte Talavera, localizada na Praça Montevideo, em frente ao Paço Municipal. Foram enviados aos artesãos alguns fragmentos da peça original, para identificação da cor da obra.

A Prefeitura está reunindo os documentos necessários ao pagamento da primeira parcela do trabalho, com recursos do Fundo do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural (Funphac). Os responsáveis pela recuperação da peça danificada estimam em seis meses a duração do restauro.

A fonte foi doada a Porto Alegre pela Sociedade Espanhola de Socorros Mútuos no centenário da Revolução Farroupilha (1935). A peça foi criada pelo artista Juan Ruiz de Luna em seu atelier na cidade em Talavera de la Reina, Espanha.

No dia 9 de junho de 2005, cerca de 300 carroceiros reuniram-se em frente à Prefeitura para uma manifestação, quando foi quebrada a escultura da parte superior do monumento.

A última restauração da fonte aconteceu em 2000.



João Fiorin - PMPA

Peça foi criada pelo artista Juan Ruiz de Luna

Monumenta vai restaurar imóveis particulares

O Programa Monumenta, que financia a conservação de imóveis particulares antigos ou históricos, começou a chamar os proprietários de imóveis que obtiveram aprovação de suas propostas. Os selecionados (vide relação abaixo) devem comparecer à Unidade Executora de Projetos (UEP), localizada nos Altos do Mercado Público (salas 56/58; telefone 3221-8373).

Um dos objetivos do Monumenta é conscientizar sobre a importância da conservação de casas e edifícios, tão essencial à harmonia das cidades quanto a preservação de monumentos públicos, praças e ruas. O financiamento destinado à restauração de imóveis privados corresponde a 30% do valor total a ser investido na capital gaúcha. O projeto envolve a Secretaria Municipal de Cultura (SMC), Caixa Econômica Federal (CEF) e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

João Fiorin - PMPA



Prédio da Riachuelo foi entregue em dezembro de 2005

Desde 2003, o Monumenta está mantendo contato com cerca de 140 proprietários de imóveis privados. Foi elaborado um Guia de Financiamento, orientando sobre a obtenção de recursos, além do levantamento fotográfico de todos os imóveis participantes, com relatórios sobre o estado de conservação de cada um.

O Edital de Seleção foi aberto em dezembro de 2004, relacionando 134 imóveis passíveis de receber apoio financeiro para o restabelecimento de suas características arquitetônicas e históricas. O valor disponível para esta ação é de R\$ 3.896.402,42. Seis imóveis encontram-se em fase de análise na CEF (análise financeira), Prefeitura e IPHAN (análise de projetos).

Devido à desistência ou impossibilidade de alguns proprietários, estão sendo chamados a apresentar-se na UEP os classificados na lista publicada originalmente em 31 de maio de 2005. Os imóveis que serão restaurados refletem as características histórico-arquitetônicas do centro de Porto Alegre, apresentando grande diversidade de épocas e estilos, além de variadas condições de conservação e integridade. O primeiro prédio particular restaurado pelo Monumenta, em parceria com a CEF, foi entregue em dezembro de 2005 (Rua Riachuelo, 933).

Estão sendo chamados pelo Monumenta:

Ben-Hur Fernando Cassol Dalla Porta, Cláudio Dorneles Marinho, Gilse Damasceno Ferreira Pacheco - Rua Gen. Auto, 85
Renato Garcia dos Santos - Rua Gen. Auto, 123
Ildo Luiz Lando - Rua João Manoel, 312
Luiz Ary Vessini de Lima - Rua Riachuelo, 838
Condomínio Edifício Santos Dumont - Av. Borges de Medeiros, 464
Pedro Tsunsan Mu - Rua Andrade Neves, 160

AGENDA

ASSISTÊNCIA SOCIAL

9h às 12h - Fundação de Assistência Social e Cidadania realiza o recadastramento de 80 famílias que integram o programa Bolsa Família, do governo federal. A ação ocorre no Módulo de Assistência Social Partenon, na Rua Barão do Amazonas, 1959. Informações: 3384-2122, com Rosana.

PERIMETRAL

14h30 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa Aracruz Celulose firmam parceria para irrigar as mudas de árvore plantadas na Av. Campos Velho e em toda extensão da Terceira Perimetral, até o Monumento Laçador. O ponto de encontro é o canteiro central da Av. Salvador França, esquina com a Av. Ipiranga.

SANEAMENTO

8h30 às 16h30 - até 10 de março, usuários do Dmae podem renegociar eventuais dívidas relativas a contas de água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento, de segunda a sexta-feira, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70. Informações: 3289.9000.

DIREITOS HUMANOS

14h às 18h - Prefeitura cadastra entidades do Povo Negro. Interessados devem se dirigir ao Núcleo de Políticas Públicas para o Povo Negro. Local: sede da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607, 2º andar - bairro Cidade Baixa). Até o dia 23 de fevereiro.

CULTURA

9h às 12h e 14h às 17h - Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até o final de fevereiro.

Inscrições abertas para novos alunos no Atelier Livre da Prefeitura, em oficinas nas diversas áreas das artes visuais. Até o dia 3 de março. Informações e inscrições: secretaria do Atelier (Av. Érico Veríssimo, 307) ou pelo fone 3221-6622, ramais 203 e 204.

9h às 21h - exposição de fotografias minimalistas Mínimo Intenso, de Douglas Dickel. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A mostra permanece no local até o dia 12 de março, com visitação de terça a domingo, das 9 às 21 horas. Suas fotos recebem comentários do mundo todo em sua página no Flickr.

GALERIA DE ARTE

Inscrições até amanhã para ocupação da galeria de arte do Dmae. O atendimento da galeria é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Endereço: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Informações pelo telefone 3289-9722, ou escreva para galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

EXPOSIÇÃO

Até 15 de março, cinco esculturas em metal de autoria de Xico Stockinger e integrantes do acervo da Prefeitura estarão expostas no andar térreo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). As obras são representadas nas figuras de dois guerreiros e da Série Gabirus I, II e III.